



## Prefeitura do Município do Pilar

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal N° 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal N° 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico n° 26/2019** (Aquisição de Brinquedos Infantis), processo administrativo n° 0130-0039/2019 com as seguintes empresas; **CEZÁRIOS MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA – EPP**, CNPJ n° 03.016.072/0001-15, vencedora do item: 01 e 02, No valor total de R\$ 28.435,00; **EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME**, CNPJ n° 22.025.872/0001-47 vencedora dos itens 03, 04, 05 e 06 no valor total de R\$ 129.312,62. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Desta forma convocamos as referidas empresas para no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da publicação desta homologação, para cumprir as formalidades necessárias e celebrar, por intermédio da(o) Representante Legal, o Contrato (Ata de Registro de preços), sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei Federal n°. 8.666/93.

Pilar/AL, 23 de abril de 2019.



**Renato Rezende Rocha Filho**  
Prefeito do Município de Pilar/AL

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019 - SRP**

Homologo Processo Administrativo nº 641/2019, Pregão Presencial SRP nº 015/2019, para Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Medicamentos em geral, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde através da Farmácia Municipal em atendimento a população beneficiária do Sistema Único de Saúde (SUS), em favor da pessoa jurídica: 1) DISPROFARMA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.335.871/0001-91, vencedora dos itens 01, 03, 07, 10, 11, 14, 29, 30, 40, 41, 46, 51, 62, 69, 71, 75, 78, 80, 81, 84, 90, 104, 111 e 123, com o valor total de R\$ 808.415,00 (Oitocentos e oito mil, quatrocentos e quinze reais). 2) LABNORTE CIRURGICA E DIAGNÓSTICA IMP. E EXP. LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.033.345/0001-30, vencedora dos itens: 02, 06, 17, 18, 19, 23, 24, 26, 31, 33, 38, 39, 43, 44, 45, 49, 53, 58, 61, 68, 70, 74, 83, 88, 89, 91, 93, 99, 101, 106, 113, 114, 115, 116, 120, 124, 127, com o valor total de R\$ 509.042,00 (Quinhentos e nove mil e quarenta e dois centavos). 3) CIRURGICA ALSTYN EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.141.314/0001-00, vencedora dos itens: 04, 05, 08, 12, 13, 15, 16, 20, 21, 22, 25, 27, 28, 32, 34, 35, 36, 37, 42, 47, 48, 50, 52, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 72, 73, 76, 77, 79, 82, 85, 86, 87, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 102, 103, 105, 107, 108, 109, 110, 112, 117, 118, 119, 121, 122, 125, 126, 128, com o valor total de R\$ 2.395.900,00 (Dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil e novecentos reais). Fica fracassado o item 09.

Tarauacá-AC, 15 de abril de 2019.  
MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA  
Prefeita

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**

**AVISO DE LICENÇA**

A Prefeitura Municipal de Arapiraca, inscrita no CNPJ sob o nº 12.198.693/0001-58, localizada na Rua Samaritana, nº 1185 - Bairro Santa Edwiges - Arapiraca-AL, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente a Licença de Operação do Museu de Biologia, localizado na Rua Delmiro Gouveia, s/n - Bosque das Arapiracas - Arapiraca-AL.

Arapiraca, 23 de abril de 2019.  
JANEI MELANIAS DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURUPE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019**

Objeto: Locação de Veículos. Tipo: Menor Preço por Item. Data/Hora: 08 de maio de 2019 às 09h. Local da Sessão: Sala de reuniões da CPL, situada na Rua do Sol, nº 389, Centro, Coruripe/AL. Informações: O Edital encontra-se à disposição no site [www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br).

Coruripe-AL, 23 de abril de 2019.  
ALINE ROSA ARAÚJO PORTO  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019-SRP**  
2ª Chamada

Objeto: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para os veículos oficiais e locados, objetivando atender a necessidade das Secretarias do Município de Limoeiro de Anadia/AL. Abertura: 07/05/2019, às 08h:30min; Disponibilidade dos editais e informações: sala de licitações, localizada na praça Romão Gomes, 31, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das das 8:00 às 12:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: [licitacao@limoeirodeanadia.al.gov.br](mailto:licitacao@limoeirodeanadia.al.gov.br).

Limoeiro de Anadia, 23 de abril de 2019.  
MIKHAEL KENNEDY FALCÃO FARIAS  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018**

O Prefeito do Município de Olho D'Água do Casado/AL, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o julgamento do Comissão Permanente de Licitação, considerando ainda, a confirmação de regularidade do Processo, realizado na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município, resolve HOMOLOGAR o objeto do certame em favor da empresa: SANTA TEREZA OBRAS E COMERCIO LTDA - EPP, vencedora do certame, objetivando a Contratação de empresa de Engenharia Civil para execução de construção de 51 módulos sanitários.

INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Praça Noé Leite, 25, Centro, Olho D'Água do Casado - AL, de segunda a sexta das 8h às 13h, ou através do e-mail: [licitacao.odc@outlook.com](mailto:licitacao.odc@outlook.com).

Olho D'Água do Casado-AL, 23 de abril de 2019.  
JOSÉ DOS SANTOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019-SRP**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet. ABERTURA: 08 de Maio de 2019, às 10:00h (horário local).  
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Praça Noé Leite, 25, Centro, Olho D'Água do Casado - AL, de segunda a sexta das 8h às 13h, ou através do e-mail: [licitacao.odc@outlook.com](mailto:licitacao.odc@outlook.com), e edital disponível no site: [www.olhodaguadocasado.al.gov.br](http://www.olhodaguadocasado.al.gov.br).

Olho D'Água do Casado-AL, 23 de abril de 2019.  
JOSÉ DOS SANTOS  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019-SRP**

Tipo: Menor Preço - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar - Data/Horário: 07 de maio de 2019, às 09:00h (horário de Brasília) - O Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site [www.olhodaguadasflores.al.gov.br/licitacoes](http://www.olhodaguadasflores.al.gov.br/licitacoes), e na sede do Município, situada no endereço Praça José Amorim, nº 118, Centro, Olho d'Água das Flores/AL, CEP 57.442-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail [cploff@gmail.com](mailto:cploff@gmail.com). Informações através do e-mail [cploff@gmail.com](mailto:cploff@gmail.com).

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2018**

(BB Nº.763854). OBJETO: registro de preços para futuro e eventual fornecimento, implantação, revitalização e modernização do sistema semaforico com utilização de contadores semaforicos, a fim de atender as necessidades da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Palmeira dos Índios/AL. Tipo: Menor preço (GLOBAL). Data e hora da sessão de disputa: 08/05/2019, às 9:00h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do Banco do Brasil S.A., através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/transparencia/licitacoesNovo> ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e se credenciarem em qualquer agência do Banco do Brasil S.A. - Informações pelo e-mail: [licitacoesmpmi@gmail.com](mailto:licitacoesmpmi@gmail.com), ou pelo telefone: (082) 3421-5181.

Palmeira dos Índios - AL, 22 de abril de 2019.  
EMERSON DE SOUZA JATOBA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACABUÇU**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019 - SRP**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática, Local/Data: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada a Praça São Francisco Borja, s/n, Centro, Piaçabuçu/AL, dia 08 de Maio de 2019, às 08h30min.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2019 - SRP**

OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos, Local/Data: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada a Praça São Francisco Borja, s/n, Centro, Piaçabuçu/AL, dia 08 de Maio de 2019, às 14h00min.

O edital se encontra a disposição dos interessados das 08:00h às 12:00h, na sede Administrativa da Comissão de licitação do Município de Piaçabuçu.

Piaçabuçu, 23 de abril de 2019.  
BRUNO ALEXSANDRO ANDRÉ DO NASCIMENTO  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**DESPACHO DE 23 DE ABRIL DE 2019 (\*)**

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o certame, a empresa REYCOMEX NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.925.416/0001-89, foi vencedora dos itens, item (01) com o valor total de R\$ 11.383,47 (onze mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos). Item (02) com o valor total de R\$ 6.212,57 (seis mil duzentos e doze reais e cinquenta e sete centavos), com valor total dos dois itens R\$ 17.596,04 (dezesseis mil quinhentos e noventa e seis reais e quatro centavos). Certame Licitação modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 24/2019 para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº 0130-0037/2019, com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Lei Federal nº. 8.666/93.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

(\*) Republicado por ter saído no DOU - Seção 3, página 112 de 23-04-2019, com incorreção no original.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 26/2019 (Aquisição de Brinquedos Infantis), processo administrativo nº 0130-0039/2019 com a seguinte empresa: CEZÁRIOS MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 03.016.072/0001-15, vencedora do item: 01 e 02. No valor total de R\$ 28.435,00; EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME, CNPJ nº 22.025.872/0001-47 vencedora dos itens 03, 04, 05 no valor total de R\$ 129.312,62. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Desta forma convocamos as referidas empresas para no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da publicação desta homologação, para cumprir as formalidades necessárias e celebrar, por intermédio da(o) Representante Legal, o Contrato (Ata de Registro de preços), sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Pilar/AL, 23 de abril de 2019.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO  
Prefeito do Município de Pilar/AL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2019**

Processo: 0307-014/2019

Tipo: Menor Por ITEM.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS destinados a MERENDA ESCOLAR para atender as necessidades das Unidades de Ensino da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Rio Largo/AL.

Data de realização: 10 de Maio 2019 às 09:00 H, horário de Brasília.  
Disponibilidade: endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) UASG-982853. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: [licitariolargo@gmail.com](mailto:licitariolargo@gmail.com).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO





## Prefeitura do Município de Pilar

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 68/2019

Processo Administrativo n° 0130-0039/2019  
PE-026/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 68/2019 –  
OBJETO: AQUISIÇÕES DE BRINQUEDOS  
PARA PLAYGROUND DESTINADOS A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL; Órgão  
Gerenciador; PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR;  
Fornecedora Registrada: **EGS COMÉRCIO DE  
BRINQUEDOS EIRELI - ME.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL** com sede na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar/AL, inscrita CNPJ/MF sob o n° 12.200.150/0001-28, neste ato representada pelo Prefeito Renato Rezende Rocha Filho, brasileira, estado civil, portador da cédula de identidade n° 99001228624 - SSP/AL, inscrito no CPF sob n° 037.492.714-61, domiciliada na cidade de Pilar/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n° 68/2019, Publicado no Diário Oficial Da União, resolve registrar os preços das empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto A Aquisição de Brinquedos para o Playground das Creches Municipais, especificados no(s) item(ns) (... anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objetos as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME**, CNPJ n°. 22.025.872/0001-47, situada na Av. João Gomes Sobrinho, 346, Lixeira, Cuiabá/MT, fone: (65) 9 8433-14888, representada pela Sra. Emilene Geisa Santana, CPF: 810.290.801-78

Item	Especificação	Quantitativo	Unid.	Marca	Valor unitário	Valor total
------	---------------	--------------	-------	-------	----------------	-------------



É pra fazer. É pra cuidar.

W

Ego



Prefeitura do Município de Pilar

03	GANGORRA DINOSSAURO OU SIMILAR: PODE SER USADO POR 2 OU 3 CRIANÇAS AO MESMO TEMPO. É RESISTENTE E SEGURA E OS APOIOS PARA OS PÉS SÃO ANTIDERRAPANTES. FABRICADO COM MATERIAL SUPER- RESISTENTE E ATÓXICO E NÃO POSSUI CANTOS VIVOS, POIS PRIMAM PELA SEGURANÇA DAS CRIANÇAS. DIMENSÕES: 154 X 41,5 X 59 CM.	22	Unid.	FRESO	R\$ 489,96	R\$ 10.779,12
04	CÃO-GORRA OU SIMILAR: GANGORRA DUPLA EM FORMATO DE CÃO INDICADA PARA USO DE DUAS CRIANÇAS. FABRICADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, O QUE FACILITA A LIMPEZA, POSSUI OLHOS MÓVEIS PARA DEIXAR A BRINCADEIRA MAIS DIVERTIDA. DIMENSÕES: 120 X 33 X 52 CM.	12	Unid.	FRESO	R\$ 253,39	R\$ 3.048,68
05	POLYPLAY COSMOS OU SIMILAR: SÃO 4 MÓDULOS INTEGRADOS ENTRE SI E POR UM TUNEL. FABRICADO EM PLÁSTICO VIRGEM PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM COM LONGA DURABILIDADE, ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE. EM CORES VIVAS, QUE DESPERTAM A ALEGRIA DA GARROTADA POSSUI ATIVIDADE COM: BALANÇO, ESCORREGADOR, ESCALADA, CESTA DE BASQUETE, JOGO DA VELHA E TUNEL. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, ELE PODE FICAR DO TAMANHO QUE	09	Unid.	XALINGO	R\$ 10.498,62	R\$ 94.487,58

*W*

*Eges*



Prefeitura do Município de Pilar

	VOÇÊ QUISER, AO SE ADQUIRIR MAIS MÓDULOS. DIMENSÕES: 4,57 X 4,55 X 1,74 M.					
06 COTA	POLYPLAY COSMOS OU SIMILAR: SÃO 4 MÓDULOS INTEGRADOS ENTRE SI E POR UM TÚNEL. FABRICADO EM PLÁSTICO VIRGEM PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM COM LONGA DURABILIDADE, ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE. EM CORES VIVAS, QUE DESPERTAM A ALEGRIA DA GARROTADA POSSUI ATIVIDADE COM: BALANÇO, ESCORREGADOR, ESCALADA, CESTA DE BASQUETE, JOGO DA VELHA E TÚNEL. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, ELE PODE FICAR DO TAMANHO QUE VOÇÊ QUISER, AO SE ADQUIRIR MAIS MÓDULOS. DIMENSÕES: 4,57 X 4,55 X 1,74 M.	02	Unid.	XALINGO	R\$ 10.498,62	R\$ 20.997,24
	<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 129.312,62</b>

**ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

3.1. São órgãos e entidades participantes do registro de preços:

**4. Da Vigência:**

4.1 A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe art. 12 do decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

4.2 Os casos nela omissos, regular-se-ão por suas cláusulas e por preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, nos termos do art. 54, caput, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inc. XII do art. 55 do mesmo diploma legal

**5. Das Obrigações:**

**6.1. A Administração Municipal obrigar-se-á a:**

- efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido neste Termo de Referência;
- comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
- prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;



*M*

*Ego:*



## Prefeitura do Município de Pilar

- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

### 7.2. A Fornecedora Registrada obriga-se a:

7.2. A Adjudicatária obrigará-se a:

- a) Entregar os produtos, conforme necessidades da Secretaria, a qual formulará o pedido através do preenchimento de uma "ordem de fornecimento" específica, tendo a adjudicatária o prazo de 15 (quinze) dias para entregar a mercadoria solicitada.
- b) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os Gêneros Alimentícios ofertados na licitação;
- c) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- d) entregar os Produtos em conformidade com o que foi licitado, e dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado, juntamente com a respectiva nota fiscal (em pelo menos 3 vias).
- e) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;
- f) entregar os Produtos, objeto da proposta, com prazo de validade nunca inferior a 6 (seis) meses.
- g) entregar os produtos durante o horário de funcionamento da Secretaria, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- h) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;
- i) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- j) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

### 8. Do Fornecimento:

8.1 Os produtos deverão ser entregues, conforme necessidades das secretarias, a qual formulará o pedido através do preenchimento e entrega à ADJUDICATÁRIA de uma "ordem de fornecimento" específica, tendo a ADJUDICATÁRIA o prazo de 15 (quinze) dias para entregar a mercadoria solicitada.

### 9. Do Recebimento:

9.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Órgão, de forma parcelada, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades das secretarias.

9.2. Os Produtos deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedora Registrada.

9.3. O prazo de entrega do objeto será de 15(quinze) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

9.3.1. Se a Fornecedora Registrada recusar-se injustificadamente a entregar os materiais no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

9.4. Os produtos serão entregues nas Secretarias, no endereço fornecido pelo Órgão Gerenciador.

9.5. Os produtos, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, quando for o caso, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

9.6. O ato de recebimento dos materiais licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedora Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do(s) objeto(s) que vier(em) a ser recusado(s), por não se enquadrar(em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## Prefeitura do Município de Pilar

de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

### 10. DA GARANTIA DOS MATERIAIS:

10.1. A Fornecedor Registrada responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tomem os produtos, impróprios ou inadequados a que se destinam, ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Órgão Gerenciador exigir a substituição das partes viciadas.

10.1.1. Não sendo o vício sanado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, poderá o Órgão Gerenciador exigir, alternativamente e à sua escolha:

I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;

II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III - o abatimento proporcional do preço.

10.2. A Fornecedor Registrada deverá garantir a entrega dos produtos, objeto da proposta, com prazo de garantia contra eventuais defeitos de fabricação de no mínimo 90 (noventa) dias, nos termos do inciso II, do Art. 26 da [Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990](#), contado da data do seu recebimento.

### 11. Do Pagamento:

11.1. O pagamento à Fornecedor Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

11.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedor Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

11.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedor Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

11.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento suspenso, até que a Fornecedor Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

11.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedor Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

### 12. Da Dotação Orçamentária:

a) As despesas para atender a esta licitação POR PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de PILAR/AL, para o exercício de 2019:

b) Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

### 13. Do Reajuste e Das Alterações:

13.1. Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

13.2. Será vedado qualquer acréscimo nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive os acréscimos que tratam o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

13.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedor Registrada.

13.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:



*[Handwritten signature]*



## Prefeitura do Município de Pilar

a) convocar a Fornecedor Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, a Fornecedor Registrada será liberada do compromisso assumido;

c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

13.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedor Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar a Fornecedor Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

e

b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

13.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

### 14. Das Penalidades:

14.1. A Fornecedor Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não manter a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedor Registrada as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.

14.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

14.4. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.

14.5. O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão Gerenciador.

14.6. A sanção prevista no subitem 10.1 poderá ser aplicada juntamente com a do inciso II, do subitem 14.2, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de (10) dez dias úteis.

14.7. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração, a Fornecedor Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 10.2 desta Ata e das demais cominações legais.

### 15. Do Cancelamento do Registro:

15.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

d) tiver presentes razões de interesse público.

15.2 – A ata de registro de preços poderá ainda ser cancelada ocorrendo as situações previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

15.3. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.4. A Fornecedor Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.



*R*

*Egas*



## Prefeitura do Município de Pilar

### 16. Da Publicação:

16.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

### 17. Das Disposições Gerais:

17.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedora Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

### 18. Do Foro:

18.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de PILAR/AL.

PILAR/AL, 30 de Abril de 2019.

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**  
Prefeito do Município de PILAR/AL  
Órgão Gerenciador

**EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME**  
Representante da Fornecedora Registrada  
**Emilene Geisa Santana**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2019

OBJETO: aquisição de impressora Braille, máquina de escrever Braille e materiais congêneres para atender à demanda de acessibilidade educacional deste município. ABERTURA: 14 de maio de 2019, às 9h00min.  
DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Rua José Belarmino, 160, Centro - Coité do Nóia/AL, CEP: 57.325-000, das 8h às 12h, ou através do e-mail: licitacao.coitedonoia@gmail.com.

Coité do Nóia-AL, 30 de abril de 2019.  
JOSÉ MIGUEL SEBASTIÃO DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2019

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, através da Cpl, avisa que realizará licitação na Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - SRP. Tipo: Menor Preço Por Item. Data e Hora: 23 de maio de 2019 às 08:00 hs. Local: Rua Cel. João Bezerra, 67-Centro-Ibateguara/AL, Prédio do Poder Executivo. Objeto: formação de registro de preços para eventual e Futura Aquisição de Merenda. O Pregão acima será realizado no horário local Edital acima, disponível na Cpl ou por requisição através do email: cplnovaibateguara@gmail.com.

Ibateguara-AL, 29 de abril de 2019.  
ANA CLÁUDIA DUDA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPÍ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2019

2ª CHAMADA

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 006/2019  
Tipo: Menor preço por lote de itens  
Processo n.º 3354/2018

Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Objeto: Aquisição de Materiais, Serviços e Bens de consumo para desenvolvimento do Programa Brincando com Esportes do Município de Inhapi - AL (Convênio n.º 879427/2018).

Data de realização: 15 de maio de 2019, às 14:30min.  
Informações: [cpl.inhapi@outlook.com.br](mailto:cpl.inhapi@outlook.com.br)

JESSÉ ROCHA DA SILVA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ARSR - Nº 51/2019/UJAS Nº 926703

A Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados - ARSER, através da Comissão Permanente de Licitações, avisa que realizará licitação, do interesse do Município de Maceió, conforme resumo: Processo nº: 6700.064174/2018. Objeto: Registro de Preços para aquisição de ferramentas e materiais para construção. Total de Itens Licitados: 121. Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 02/05/2019 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereços: Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, n.º 71, Centro, Maceió/AL - CEP 57.020-680, ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital) ou <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

Entrega das Propostas: A partir de 02/05/2019 às 08h00 no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. Abertura das Propostas: 20/05/2019 às 9h00 (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>.

Maceió-AL, 30 de abril de 2019.  
MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019

OBJETO: aquisição de um veículo tipo van - unidade móvel médico odontológico, com todas as instalações, mobiliário, aparelhos e equipamentos necessários.

DATA E HORÁRIO: 16 de maio de 2019 às 09h00min (horário de Brasília).  
Disponibilidade do edital: no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Informações: e-mail: [pregaomg@maragogi.al.gov.br](mailto:pregaomg@maragogi.al.gov.br).

Maragogi-AL, 25 de abril de 2019.  
MAYARA BRUNA BATISTA PERCIANO  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2019 - 3ª CHAMADA

A comissão de licitação do município de MARIBONDO/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019, no dia 15/05/2019, às 10:00hrs objetivando aquisição de combustíveis, para atender as necessidades do município de Maribondo/AL. Outras informações e os editais, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou na sede da prefeitura Municipal de Maribondo/AL, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

WELVIS DE OLIVEIRA SILVA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de MATA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:

Menor Preço por item - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2019, no dia 15/05/2019 às 09:00hrs, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de móveis escolares, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Mata Grande/AL, conforme anexo do Edital e seus Anexos.

Outras informações e os editais, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou na sede da Prefeitura Municipal de MATA GRANDE, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

Mata Grande-AL, 30 de abril de 2019.  
ANA MARIA SOARES DA SILVA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA GRANDE

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 26.03.19.21/2019.  
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 10/2019.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção PREVENTIVA E CORRETIVA em veículos automotivos e máquinas pesadas, com o necessário fornecimento de peças e acessórios.

Considerando que a licitação esta publicada com sessão prevista para o dia 02/05/2019 às 09H.

Considerando que houve solicitação de impugnação, em relação aos termos do Edital.

Considerando que o dia 1º (primeiro) de maio é feriado e não haverá tempo hábil para tal estudo, comunico a suspensão para análise da impugnação referente aos TERMOS DO EDITAL; O MUNICÍPIO DE OLHO D'AGUA GRANDE/AL resolve suspender a sessão da licitação que está prevista para às 09h do dia 02 de maio de 2019. Em razão da complexidade dos assuntos a serem estudados, a suspensão será sine die.

Olho D'Água Grande-AL, 30 de abril de 2019.  
PAULO CESAR BISPO DE SOUZA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE PENEDO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019 - SRP

Processo Nº 1218-02/2018

Com base nos autos do Processo Administrativo nº 1218-02/2018, fica HOMOLOGADO o objeto constante do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preço nº 002/2019, já adjudicado para as empresas declaradas vencedoras do citado certame: item 01, para a empresa CALDAS INDUSTRIA QUIMICA LTDA, CNPJ 01752683/0001-04, Valor R\$: 140.000,00; item 02, para a empresa APONTUAL COMERCIO - EIRELI, CNPJ 08307817/0001-19, Valor R\$ 89.165,00; item 03, para a empresa SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A, CNPJ 12884672/0001-96, Valor R\$ 205.246,80; item 04, para a empresa TEM DE TUDO COMERCIO EM GERAL EIRELI, CNPJ 28164557/0001-87, Valor R\$ 136.150,00. Valor Total (itens 01 + 02 + 03 + 04) R\$ 570.561,80.

Penedo-AL, 24 de abril de 2019.  
FRANCISCO SOUSA GUERRA  
Diretor  
Interino do SAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019 - SRP

OBJETO: Aquisição de Pneus, Protetores e câmaras de ar, Local/Data: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada a Praça São Francisco Borja, s/n, Centro, Piaçabuçu/AL, dia 15 de Maio de 2019, às 09h00min.

PREGÃO PRESENCIAL 010/2019 - REGISTRO DE PREÇOS, OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas. Local/Data: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada a Praça São Francisco Borja, s/n, Centro, Piaçabuçu/AL, dia 15 de Maio de 2019, às 14h00min.

Informações: O edital se encontra a disposição dos interessados das 08:00h às 12:00h, na sede Administrativa da Comissão de licitação do Município de Piaçabuçu.

Piaçabuçu-AL, 30 de abril de 2019.  
BRUNO ALEXSANDRO ANDRÉ DO NASCIMENTO  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Nº 64/2019 - PROCESSO: 0104-0010/2019 P.E 10/2019

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ/MF, 05.252.941/0001-36, vencedora do item: 04, no valor total de R\$ 1.512,00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela ORGÃO GERENCIADOR; e Sr(ª). Emilene Geisa Santana, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Nº 67/2019 - PROCESSO: 0130-0039/2019 P.E 26/2019

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: CEZÁRIOS MÓVEIS E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ/MF, 03.016.072/0001-15, vencedora do item: 01 e 02, no valor total de R\$ 28.435,00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA PLAYGROUND.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela ORGÃO GERENCIADOR; e Sr(ª). Juliana Cezários Fortes, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Nº 68/2019 - PROCESSO: 0130-0039/2019 P.E 26/2019

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME, CNPJ/MF, 22.025.872/0001-47, vencedora dos itens: 03, 04 e 05, no valor total de R\$ 129.312,62.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA PLAYGROUND.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela ORGÃO GERENCIADOR; e Sr(ª). Emilene Geisa Santana, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 16/2019 (RP para contratação de empresas especializadas na Manutenção corretiva, e preventiva de veículos), processo administrativo nº 1022-0001/2018: as seguintes empresas, DELFINO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ nº 02.576.178/0001-44, vencedora do Lote I (Veículos linha leve), valor a ser cobrado para hora de serviço, R\$ 20,00, desconto de 30% para peças; SERVIÇOS AUTOMOTIVOS VIP LTDA-ME, CNPJ 11.932.813/0001-36, vencedora do Lote II (Linha Pesada - Micro-ônibus, vans, ônibus, caminhão e pick-up grande), valor para hora de serviço R\$ 55,00, desconto de 38% para peças; CENTRO AUTOMOTIVO MONAN EIRELI, CNPJ 09.002.715/0001-58, vencedora do Lote III (Máquinas Pesadas), valor para hora de serviço R\$ 150,00, desconto de 8% para peças. Com base no



## Prefeitura do Município de Pilar

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 67/2019

Processo Administrativo n° 0130-0039/2019  
PE-026/201X

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 67/2019 –  
OBJETO: AQUISIÇÕES DE BRINQUEDOS  
PARA PLAYGROUND DESTINADOS A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL;  
Órgão Gerenciador; PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PILAR; Fornecedor Registrada: **CEZÁRIOS  
MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA - EPP.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL** com sede na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar/AL, inscrita CNPJ/MF sob o n° 12.200.150/0001-28, neste ato representada pelo Prefeito Renato Rezende Rocha Filho, brasileira, estado civil, portador da cédula de identidade n° 99001228624 - SSP/AL, inscrito no CPF sob n° 037.492.714-61, domiciliada na cidade de Pilar/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n° 67/2019, Publicado no Diário Oficial Da União, resolve registrar os preços das empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto A Aquisição de Brinquedos para o Playground das Creches Municipais, especificados no(s) item(ns) (... anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objetos as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CEZÁRIOS MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA – EPP, CNPJ n°. 03.016.072/0001-15, situada na Rua Mal. Roberto Ferreira, 145, Centro, Maceió/AL, fone: (82) 3326-1600, representada pela Sra. Juliana Cezário Fortes, CPF: 027.660.794-59						
Item	Especificação	Quantitativo	Unid.	Marca	Valor unitário	Valor total
01	CASINHA MALUKETE OU SIMILAR: POSSUI UM VISUAL DIFERENCIADO: OLHOS E SOBRANCELHAS MOVEM QUE PERMITEM A CRIANÇA FORMAR VÁRIAS EXPRESSÕES, DENTES BASCULANTES E PAREDE LATERAL COM QUADRO PARA GIZ.	11	Unid.	XALINGO	R\$ 2.024,00	R\$ 22.264,00





É pra fazer. É pra cuidar.

## Prefeitura do Município de Pilar

	ATIVIDADES EXTERNAS: LOUSA, VÍRGULAS, NÚMEROS, OPERAÇÕES MATEMÁTICAS E VOGAIS. ATIVIDADES INTERNAS: JOGOS DA VELHA E DO PONTINHO E LOUSA BRANCA PARA CANETA WBM. MATERIAL EM POLIETILENO, RESISTENTE E ATÓXICO. DIMENSÕES: 106 X 128 X 133 CM.					
02	ESCORREGADOR EM POLIPROPILENO 4 DEGRAUS: FABRICADO EM MATERIAL SUPER RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, O PRODUTO PROPORCIONA MAIS SEGURANÇA, POIS POSSUI 04 DEGRAUS ANTIDERRAPANTES E BASE LARGA. PRODUZIDO EM POLIETILENO ATÓXICO EM AS CORES POR ROTO MOLDAGEM COM ADITIVOS ANTIESTÁTICO E ANTI-UV QUE PROTEGEM CONTRA RAIOS SOLARES E DÁ ALTA RESISTÊNCIA AO PRODUTO, NÃO DESBOTA COM O SOL E CHUVA, SEM EMENDAS E REBARBAS DIMENSÕES: 201 X 80 X 120 CM.	11 Unid.		ALPHA	R\$ 561,00	R\$ 6.171,00
	<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 28.435,00</b>

### ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades participantes do registro de preços:

#### 4. Da Vigência:

4.1 A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe art. 12 do decreto N° 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

4.2 Os casos nela omissos, regular-se-ão por suas cláusulas e por preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, nos termos do art. 54, caput, da Lei n° 8.666/93, combinado com o inc. XII do art. 55 do mesmo diploma legal



É pra fazer. É pra cuidar.

*Handwritten signature*



## Prefeitura do Município de Pilar

### 5. Das Obrigações:

#### 6.1. A Administração Municipal obrigará-se a:

- efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido neste Termo de Referência;
- comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
- prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;
- assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;
- aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

#### 7.2. A Fornecedora Registrada obriga-se a:

##### 7.2. A Adjudicatária obrigará-se a:

- Entregar os produtos, conforme necessidades da Secretaria, a qual formulará o pedido através do preenchimento de uma “ordem de fornecimento” específica, tendo a adjudicatária o prazo de 15 (quinze) dias para entregar a mercadoria solicitada.
- arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os Gêneros Alimentícios ofertados na licitação;
- manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- entregar os Produtos em conformidade com o que foi licitado, e dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado, juntamente com a respectiva nota fiscal (em pelo menos 3 vias).
- corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;
- entregar os Produtos, objeto da proposta, com prazo de validade nunca inferior a 6 (seis) meses.
- entregar os produtos durante o horário de funcionamento da Secretaria, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;
- responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

### 8. Do Fornecimento:

8.1 Os produtos deverão ser entregues, conforme necessidades das secretarias, a qual formulará o pedido através do preenchimento e entrega à ADJUDICATÁRIA de uma “ordem de fornecimento” específica, tendo a ADJUDICATÁRIA o prazo de 15 (quinze) dias para entregar a mercadoria solicitada.

### 9. Do Recebimento:

9.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Órgão, de forma parcelada, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades das secretarias.

9.2. Os Produtos deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedora Registrada.

9.3. O prazo de entrega do objeto será de 15(quinze) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.





## Prefeitura do Município de Pilar

9.3.1. Se a Fornecedor Registrada recusar-se injustificadamente a entregar os materiais no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

9.4. Os produtos serão entregues nas Secretarias, no endereço fornecido pelo Órgão Gerenciador.

9.5. Os produtos, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, quando for o caso, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

9.6. O ato de recebimento dos materiais licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedor Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do(s) objeto(s) que vier (em) a ser recusado(s), por não se enquadrar (em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

### 10. DA GARANTIA DOS MATERIAIS:

10.1. A Fornecedor Registrada responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os produtos, impróprios ou inadequados a que se destinam, ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Órgão Gerenciador exigir a substituição das partes viciadas.

10.1.1. Não sendo o vício sanado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, poderá o Órgão Gerenciador exigir, alternativamente e à sua escolha:

I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;

II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III - o abatimento proporcional do preço.

10.2. A Fornecedor Registrada deverá garantir a entrega dos produtos, objeto da proposta, com prazo de garantia contra eventuais defeitos de fabricação de no mínimo 90 (noventa) dias, nos termos do inciso II, do Art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, contado da data do seu recebimento.

### 11. Do Pagamento:

11.1. O pagamento à Fornecedor Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

11.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedor Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

11.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedor Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

11.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que a Fornecedor Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

11.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedor Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

### 12. Da Dotação Orçamentária:

a) As despesas para atender a esta licitação POR PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de PILAR/AL, para o exercício de 2019:

b) Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.





## Prefeitura do Município de Pilar

### 13. Do Reajuste e Das Alterações:

13.1. Os preços ofertados serão fixos e irremovíveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

13.2. Será vedado qualquer acréscimo nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive os acréscimos que tratam o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

13.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedora Registrada.

13.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar a Fornecedora Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, a Fornecedora Registrada será liberada do compromisso assumido;

c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

13.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedora Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar a Fornecedora Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

13.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

### 14. Das Penalidades:

14.1. A Fornecedora Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedora Registrada as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.

14.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

14.4. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.

14.5. O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão Gerenciador.

14.6. A sanção prevista no subitem 10.1 poderá ser aplicada juntamente com a do inciso II, do subitem 14.2, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de (10) dez dias úteis.

14.7. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração, a Fornecedora Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 10.2 desta Ata e das demais cominações legais.



É pra fazer. É pra cuidar.

## Prefeitura do Município de Pilar

### 15. Do Cancelamento do Registro:

15.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- tiver presentes razões de interesse público.

15.2 – A ata de registro de preços poderá ainda ser cancelada ocorrendo as situações previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

15.3. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.4. A Fornecedor Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

### 16. Da Publicação:

16.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

### 17. Das Disposições Gerais:

17.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedor Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

### 18. Do Foro:

18.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de PILAR/AL.

PILAR/AL, 30 de Abril de 2019.

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**  
Prefeito do Município de PILAR/AL  
Órgão Gerenciador

**CEZÁRIOS MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA - EPP**  
Representante da Fornecedor Registrada  
**Juliana Cezario Fortes**



É pra fazer. É pra cuidar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2019

OBJETO: aquisição de impressora Braille, máquina de escrever Braille e materiais congêneres para atender à demanda de acessibilidade educacional deste município. ABERTURA: 14 de maio de 2019, às 9h00min. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Rua José Belarmino, 160, Centro - Coité do Nóia/AL, CEP: 57.325-000, das 8h às 12h, ou através do e-mail: licitacao.coitedonia@gmail.com.

Coité do Nóia-AL, 30 de abril de 2019.  
JOSÉ MIGUEL SEBASTIÃO DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2019

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, através da Cpl, avisa que realizará licitação na Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - SRP. Tipo: Menor Preço Por Item. Data e Hora: 23 de maio de 2019 às 08:00 hs. Local: Rua Cel. João Bezerra, 67-Centro-Ibateguara/AL, Prédio do Poder Executivo. Objeto: formação de registro de preços para Eventual e Futura Aquisição de Merenda. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível na Cpl ou por requisição através do email: cplnovaibateguara@gmail.com.

Ibateguara-AL, 29 de abril de 2019.  
ANA CLÁUDIA DUDA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPÍ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2019

2ª CHAMADA  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 006/2019  
Tipo: Menor preço por lote de itens  
Processo n.º 3354/2018  
Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>  
Objeto: Aquisição de Materiais, Serviços e Bens de consumo para desenvolvimento do Programa Brincando com Esportes do Município de Inhapi - AL (Convênio nº 879427/2018).  
Data de realização: 15 de maio de 2019, às 14:30min.  
Informações: [cpl.inhapi@outlook.com.br](mailto:cpl.inhapi@outlook.com.br)

JESSÉ ROCHA DA SILVA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ARSR - Nº 51/2019/UASG Nº 926703

A Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados - ARSR, através da Comissão Permanente de Licitações, avisa que realizará licitação, do interesse do Município de Maceió, conforme resumo: Processo nº: 6700.064174/2018. Objeto: Registro de Preços para aquisição de ferramentas e materiais para construção. Total de itens Licitados: 121. Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 02/05/2019 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereços: Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, n.º 71, Centro, Maceió/AL - CEP 57.020-680, ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital) ou <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>  
Entrega das Propostas: A partir de 02/05/2019 às 08h00 no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. Abertura das Propostas: 20/05/2019 às 9h00 (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>.

Maceió-AL, 30 de abril de 2019.  
MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019

OBJETO: aquisição de um veículo tipo van - unidade móvel médico odontológico, com todas as instalações, mobiliário, aparelhos e equipamentos necessários.

DATA E HORÁRIO: 16 de maio de 2019 às 09h00min (horário de Brasília).  
Disponibilidade do edital: no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Informações: e-mail: [pregaomgi@maragogi.al.gov.br](mailto:pregaomgi@maragogi.al.gov.br).

Maragogi-AL, 25 de abril de 2019.  
MAYARA BRUNA BATISTA PERCIANO  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2019 - 3ª CHAMADA

A comissão de licitação do município de MARIBONDO/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019, no dia 15/05/2019, às 10:00hrs objetivando aquisição de combustíveis, para atender as necessidades do município de Maribondo/AL. Outras informações e os editais, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou na sede da prefeitura Municipal de Maribondo/AL, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

WELVIS DE OLIVEIRA SILVA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de MATA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:

Menor Preço por item - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2019, no dia 15/05/2019 às 09:00hrs, objetivando o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de móveis escolares, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Mata Grande/AL, conforme anexo do Edital e seus Anexos.

Outras informações e os editais, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou na sede da Prefeitura Municipal de MATA GRANDE, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

Mata Grande-AL, 30 de abril de 2019.  
ANA MARIA SOARES DA SILVA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA GRANDE

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 26.03.19.21/2019.  
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 10/2019.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção PREVENTIVA E CORRETIVA em veículos automotivos e máquinas pesadas, com o necessário fornecimento de peças e acessórios.

Considerando que a licitação está publicada com sessão prevista para o dia 02/05/2019 às 09h.  
Considerando que houve solicitação de impugnação, em relação aos termos do Edital.

Considerando que o dia 1º (primeiro) de maio é feriado e não haverá tempo hábil para tal estudo, comunico a suspensão para análise da impugnação referente aos TERMOS DO EDITAL; O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA GRANDE/AL resolve suspender a sessão da licitação que está prevista para às 09h do dia 02 de maio de 2019. Em razão da complexidade dos assuntos a serem estudados, a suspensão será sine die.

Olho D'Água Grande-AL, 30 de abril de 2019.  
PAULO CESAR BISPO DE SOUZA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE PENEDO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019 - SRP

Processo Nº 1218-02/2018

Com base nos autos do Processo Administrativo nº 1218-02/2018, fica HOMOLOGADO o objeto constante do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preço nº 002/2019. Já adjudicado para as empresas declaradas vencedoras do citado certame: item 01, para a empresa CALDAS INDUSTRIA QUIMICA LTDA, CNPJ 01752683/0001-04, Valor R\$: 140.000,00; item 02, para a empresa APONTUAL COMÉRCIO - EIRELI, CNPJ 08307817/0001-19, Valor R\$ 89.165,00; item 03, para a empresa SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A, CNPJ 12884672/0001-96, Valor R\$ 205.246,80; item 04, para a empresa TEM DE TUDO COMERCIO EM GERAL EIRELI, CNPJ 28164557/0001-87, Valor R\$ 136.150,00. Valor Total (itens 01 + 02 + 03 + 04) R\$ 570.561,80

Penedo-AL, 24 de abril de 2019.  
FRANCISCO SOUSA GUERRA  
Diretor  
Interino do SAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019 - SRP

OBJETO: Aquisição de Pneus, Protetores e câmaras de ar, Local/Data: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada a Praça São Francisco Borja, s/n, Centro, Piaçabuçu/AL, dia 15 de Maio de 2019, às 09h00min.

PREGÃO PRESENCIAL 010/2019 - REGISTRO DE PREÇOS, OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas. Local/Data: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada a Praça São Francisco Borja, s/n, Centro, Piaçabuçu/AL, dia 15 de Maio de 2019, às 14h00min.

Informações: O edital se encontra a disposição dos interessados das 08:00h às 12:00h, na sede Administrativa da Comissão de licitação do Município de Piaçabuçu.

Piaçabuçu-AL, 30 de abril de 2019  
BRUNO ALEXSANDRO ANDRÉ DO NASCIMENTO  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Nº 64/2019 - PROCESSO: 0104-0010/2019 P.E 10/2019

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ/MF, 05.252.941/0001-36, vencedora do item: 04, no valor total de R\$ 1.512,00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela ORGÃO GERENCIADOR; e Sr(a). Emilene Geisa Santana, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Nº 67/2019 - PROCESSO: 0130-0039/2019 P.E 26/2019

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: CEZÁRIOS MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ/MF, 03.016.072/0001-15, vencedora do item: 01 e 02, no valor total de R\$ 28.435,00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA PLAYGROUND.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela ORGÃO GERENCIADOR; e Sr(a). Juliana Cezários Fortes, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Nº 68/2019 - PROCESSO: 0130-0039/2019 P.E 26/2019

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME, CNPJ/MF, 22.025.872/0001-47, vencedora dos itens: 03, 04 e 05, no valor total de R\$ 129.312,62.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA PLAYGROUND.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela ORGÃO GERENCIADOR; e Sr(a). Emilene Geisa Santana, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 16/2019 (RP para contratação de empresas especializadas na Manutenção corretiva, e preventiva de veículos), processo administrativo nº 1022-0011/2018, às seguintes empresas: DELFINO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ nº 02.576.178/0001-44, vencedora do Lote I (Veículos linha Leve), valor a ser cobrado para hora de serviço, R\$ 20,00, desconto de 30% para peças; SERVIÇOS AUTOMOTIVOS VIP LTDA-ME, CNPJ 11.932.813/0001-36, vencedora do Lote II (Linha Pesada - Micro-ônibus, vans, ônibus, caminhão e pick-up grande), valor para hora de serviço R\$ 55,00, desconto de 38% para peças; CENTRO AUTOMOTIVO MONAN EIRELI, CNPJ 09.002.715/0001-58, vencedora do Lote III (Máquinas Pesadas), valor para hora de serviço R\$ 150,00, desconto de 8% para peças. Com base no

